



*Câmara Municipal de Mealhada*

## **AVISO**

Avisam-se todos os interessados que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mealhada que teve lugar no dia 29 de julho de 2021, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, o Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa.

Mais se faz saber que, o referido regulamento entrou em vigor no dia 29 de julho de 2021, tendo sido publicado através do Aviso n.º 14263/2021, no Diário da República, 2.ª Série de 28 de julho de 2021.

Mealhada, 6 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Manuel Leal Marqueiro'.

*Rui Manuel Leal Marqueiro, Dr.*